



## MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **014/2020**, modalidade **Pregão Presencial nº 004/2020**, cujo objeto é: contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados às secretarias deste Município, conforme tabela abaixo:

LICITANTES VENCEDORES	LOTE	V. DOS LOTES R\$	V. TOTAL DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
JOSÉ NEVES FERREIRA-ME	06	151.500,00	241.500,00	393.000,00
	07	90.000,00		
CARVALHO & ALVES LTDA	01	13.500,00	43.500,00	
	02	2.200,00		
	03	7.500,00		
	04	7.300,00		
	05	13.000,00		
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	08	108.000,00	108.000,00	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi - BA, 13 de abril de 2020.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL